



10
3756-69
Znada

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 181 /69 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº170/69

A propositura em exame, oriunda do Executivo, objetiva dar nova redação ao art. 28, acrescer parágrafo ao art. 29 e revogar o art. 30 da Lei nº4.060, de 14 de junho de 1951, que estatui normas quanto à admissão, direitos e responsabilidades dos extranumerários diaristas e tarefeiros.

A nova redação proposta ao art. 28 vem ampliar a concessão do adicional por tempo de serviço, isto é, concede o 1º quinquênio e o sexto quinquênio aos diaristas e tarefeiros, que antes não tinham essa vantagem.

O § 3º a ser acrescido ao art. 29 dispõe que durante a licença prêmio, considerada para todos os efeitos como tempo de serviço prestado, pagar-se-ão os salários na base do salário ordinário de trabalho.

A revogação do art. 30 extingue a licença prêmio em pecúnia.

O art. 4º do projeto mantém o disposto no parágrafo único do art. 3º e no art. 4º, da Lei nº7.154, de 14 de junho de 1968. Referido diploma dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores municipais; o seu art. 3º trata de adicionais por tempo de serviço aos extranumerários diaristas e tarefeiros, dispondo o parágrafo único:

"Parágrafo único - O adicional a que se referem as letras "a" e "f" deste artigo somente será devido a partir desta lei, embora o primeiro e sexto quinquênios de efetivo exercício tenham sido completados anteriormente".



11 3756-69
Zouade

Câmara Municipal de São Paulo

O art. 4º da Lei nº7.154 exclui os inativos, isto é, não se aplicam aos mesmos os benefícios previstos nas letras "f" dos artigos 2º e 3º da citada Lei nº7.154.

Trata-se de matéria da alçada deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, art. 2º, nº III, combinado com o art. 9º, nº VII.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, em 30 de dezembro de 1969

Caetano de Faria - Presidente

Sanjivan - Relator.

Luiz
Paulo
Paulo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31 / 12 / 1969 -
Página 69 Coluna 10
Assinatura: Zoraide

à leg. 3

Em 31.12.69
Zoraide

ZORAIDE A. C. BERNARDES
Secretária

A COMISSÃO DO Servidor Público
31/12/69

Angela Nicotta

ANGELA NICOTTA
Chefe de Seção - L. 10

FICHADO

31 / 12 / 1969

Designo relator deste processo o
nobre Vereador Oliveira Laet.

3 - 70
Vereador Luiz Gonzaga Pereira
Presidente da

COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS
AO SERVIDOR PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
O Conselho Municipal em esta data para informação, rubricado sob
n.º 12-13 e 14
11-3-70 a) OLS